



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Banco Agibank S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rogerio.domingues@agibank.com.br

To advise Banco Agibank S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rogerio.domingues@agibank.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Banco Agibank S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rogerio.domingues@agibank.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Banco Agibank S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



DOCUSIGN

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rogerio.domingues@agibank.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

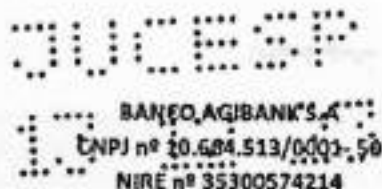
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Banco Agibank S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Banco Agibank S/A during the course of your relationship with Banco Agibank S/A.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 02 de agosto de 2023

Data, horário e local: Aos 02 dias do mês de agosto de 2023, às 17:30 horas, reuniram-se fisicamente na sede da Companhia e a distância para a realização da Reunião do Conselho Administrativo da Companhia a totalidade dos membros do Conselho de Administração do BANCO AGIBANK S.A., inscrito no CNPJ sob nº 10.664.513/0001-50, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300574214 ("Companhia").

FORMA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO: A Reunião foi realizada no formato semipresencial, considerando-se para os fins legais como sendo realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Distrito Industrial, CEP 13054-709, sendo facultado aos Conselheiros participar e votar (i) presencialmente na sede da Companhia, e (ii) a distância, com a possibilidade da Mesa Dirigente receber manifestações escritas, mediante atuação remota pelo sistema Atlas, disponibilizado a todos os Conselheiros através do link de acesso <https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting-NfVhMDVIMmUMDZmQSOZJM0LTkMzctMDI5MzAwQTl1NGY0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2280523cc1-a4a7-4cfd-9624-859fc5fbaac4%22%2c%22oid%22%3a%2210dfd321-2713-42db-a0b0-f3830f15a82b%22%2d>

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia no dia 31 de julho por meio eletrônico, registrando-se a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA DIRIGENTE: Foram aclamados, o Senhor Marciano Testa e a Senhora Marcela Kisner Starosta para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (b) a eleição de membro da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: O Conselho tomou ciência da Ordem do Dia e, por UNANIMIDADE de votos dos Conselheiros, deliberou:

(a) Aceitar, com efeitos a partir de 09 de junho de 2023, o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor da Companhia, o Sr. FABIANO LUCHESE SCHNEIDER, brasileiro, administrador, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/10/1980, na cidade de Novo Hamburgo-RS, portador da Cédula de Identidade nº 3052408691 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 970.211.300-82, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, à Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP 13054709; e

(b) Aprovar a eleição e nomeação do Sr. DANIEL MONTEIRO DE FARIAS, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior, nascido em 01/07/1982, na cidade de Santos/SP, portador da Cédula de Identidade nº 43343407 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.050.328-18, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, a rua Álvaro de Souza Fragoso, 08,

AC
GF
AJ
MT



JUCESP

Residência: Lugano, CEP 13.049.373, para o cargo de Diretor sem designação específica, compondo o quadro da Diretoria da Companhia juntamente com os atuais membros, pelo tempo restante do atual mandato da Diretoria, até a data da realização da Reunião do Conselho Administrativo de abril de 2025.

O Diretor da Companhia ora nomeado será investido em seu respectivo cargo após a sua eleição ser homologada pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, no qual declara, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º, da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de natureza prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

74 LAS
ASSINATURAS
Ademir Cossello
Aod Cunha
Gabriel Felzenszwalb

ENCERRAMENTO: nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

74 LAS
Aod Cunha De Moraes Junior

ASSINATURAS: Presidente: Marciano Testa; Secretária: Marcela Kisner Starosta. Conselheiros: Marciano Testa, Ademir Cossello, Aod Cunha de Moraes Júnior e Gabriel Felzenszwalb.

74 LAS
Marciano Testa

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Campinas, SP, 02 de agosto de 2023

MESA:

Marciano Testa
Presidente

Marcela Kisner Starosta
Secretária



465.645/23-9

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 465.645/23-9 em 13/12/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A, NIRE nº 35305674214, protocolado sob o nº 2880415295. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227386477. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnetline.sp.gov.br.

13_Ata CA Extraordinária 02_08 Renúncia Fabiane Schnelder e Eleição Daniel Monteiro de Farias.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o verificador de autenticidade e insira o código: 9A416-F3008-754B9



Solicitação de assinatura iniciada por: Edius V. em 03/08/2023

Assinaturas



ADEMIR COSSIELLO

Assinou Eletronicamente

ATLAS

ADEMIR COSSIELLO

754B

AC

754B

Assinou em: 03 de agosto de 2023, 11:23:35 | E-mail: ade***@el***** | Endereço de IP: 177.34.16.180 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****5338



Gabriel Felzenszwalb

Assinou Eletronicamente

ATLAS

Gabriel Felzenszwalb

754B

GF

754B

Assinou em: 03 de agosto de 2023, 20:54:15 | E-mail: gfe*****@vi***** | Endereço de IP: 167.98.166.82 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****3892



Marciano Testa

Assinou Eletronicamente

ATLAS

Marciano Testa

7507

MT

7507

Assinou em: 07 de agosto de 2023, 09:37:31 | E-mail: tes***@ag***** | Endereço de IP: 161.69.101.128 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 115.0.1901.188, Windows 10 | Celular: *****3477



Aod Cunha de Moraes Junior
Assinado Eletronicamente

Aod Cunha De Moraes Junior
7547

Assinou em: 07 de agosto de 2023, 11:23:35 | E-mail: aod@maracanau.ce.gov.br | Endereço de IP:
252.250.100.73 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), IOS
| Celular: *****5880

Hash do documento (SHA256): a20e16c254cdba7f5496c88a759f9a66196067747069091ee9fa47febc316fb5

Página 2 / 2



Certifico o registro sob o nº 465.645/23-9 em 13/12/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A., NIRE nº 33300574214, protocolado sob o nº 2890415235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227396477. A IUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

JUCESP
13 12 23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Rogério Augusto Capello, Portador do RG 26.644.045-9 SSP-SP e CPF 250.134.988-13, residente e domiciliado a Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 282, Bairro Nova Campinas, Campinas-SP CEP 13092-160, Contador, Inscrito no CRC 1SP 228030/O-2, Declaro sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos, condizem com o original e atesto a assinatura dos mesmos por certificação digital válida.

Documentos Apresentados:

- 1 – Via, Capa Jucesp protocolo empresa BANCO AGIBANK S/A.
- 3- Vias, Ata Reunião Conselho de Administração, realizada em 02/08/2023, BANCO AGIBANK S/A contendo 02 (Duas) páginas.
- 2 – Vias Ofício Banco Central do Brasil

Campinas 05 de Dezembro/de 2023



ROGERIO AUGUSTO CAPELLO
CONTADOR CRC 1SP228030/O-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

10 12 20



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME DANIEL MONTEIRO DE FARIAS						NACIONALIDADE Brasileira	
CCR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 321.650.329-18	RQ/RNE 433434977	DIGITO 2262/2018	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2023	ORGAO EXPEDIDOR 85P	UF SP
DOMICILIO(A) Rua Alvaro de Souza Fregoso						NUMERO 08	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BARRIO Swiss Park				CEP 13049-373	
MUNICIPIO Campinas						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	02/08/2023
NOME	DANIEL MONTEIRO DE FARIAS (Diretor)	ASSINATURA	Daniel Monteiro de Farias



Ofício 25922/2023-BCB/Deorf/GTSP3
PE 249527

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

Ao
Banco Agibank S.A.
Rua Sergio Fernandes Borges Soares, 1000 - Prédio 12 e-1 - Distrito Industrial
13054-709 Campinas - SP

A/C dos Senhores
Glauber Marques Correa - Diretor-Presidente - e Vinicius Birkeland Aloe - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 10 de outubro de 2023, autorizou a posse e o exercício do eleito a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 2 de agosto de 2023.

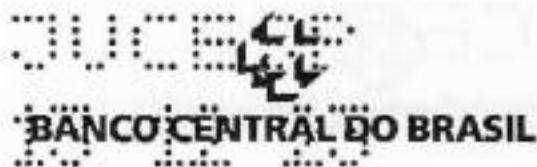
- a) Eleição do membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2025:

CPF	Nome	Cargo
321.050.328-18	Daniel Monteiro de Farias	Diretor

2. Reiteramos, conforme já informado no Ofício 27328/2021-BCB/Deorf/GTSP3, de 25.11.2021, e no Ofício 3698/2022-BCB/Deorf/GTSP3, de 15.2.2022, que essa sociedade deverá providenciar o aditamento do Acordo de Acionistas registrado, uma vez que, em sua cláusula 23.3, há previsão de que, em caso de conflito entre o disposto no Acordo e o Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Acordo. Todavia, nenhuma disposição de vontade, mesmo que proveniente de sócios majoritários e prevista em acordo de acionistas, poderá alterar normas estatutárias aprovadas em Assembleia Geral, dada a competência exclusiva, fixada no art. 122 da Lei nº 6.404, de 1976, que atribui privativamente a esse órgão da sociedade a competência para reformar o Estatuto Social.

3. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
E-mail: gbsp3.deorf@bcb.gov.br



diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Guilherme Pires de Lima
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

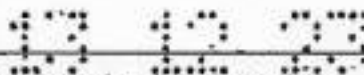


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Foi em 12/12/2023



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033605567-6	NIRE SEDE 3536057421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				
NOME DO INTEGRANTE DANIEL MONTEIRO DE FARIAS						IDENTIFICAÇÃO 221.658.328-15
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 433434877	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2023	ORGÃO EMISSOR SPF	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Alvaro de Souza Fragoso						NUMERO 03
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO Swiss Park				CEP 13049-373
MUNICIPIO Campinas					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
- JCS Diretor (entrada) Início do Mandato: 02/08/2023 Término do Mandato: 02/08/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 0330057421-6	NIRE SEDE 3530057421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.
NOME DO INTEGRANTE		IDENTIFICAÇÃO 979.211.500-62
CNPJ Sem CNPJ	RG/RNE	DIGITO
DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF
COR OU RAÇA		NACIONALIDADE
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Sócio	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA
PARTICIPAÇÃO		
CARGOS NENHUM		
REPRESENTADOS NENHUM		
DADOS COMPLEMENTARES		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA



PROTOCOLO: 2.890.415/23-5

Relatório da Análise Prévia

* **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
91	É necessária a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
92	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
93	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐
94	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
95	O nome empresarial informado na FCP, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontuação, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
96	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviação, vedando-se a abreviação do último nome ou a omissão de qualquer parte do nome)	☐	☐
97	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
98	O capital informado na FCP corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
99	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Resalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	☐	☐
10	O DBE está assinado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, síndico ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em conformidade com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☒	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcides Gomes RG 9.058.307-3

Data: 11/12/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2345396113

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (linha ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BANCO AGIBANK S.A	10.664.513/0001-50

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
Quadro de Sócios e Administradores - QSA
JUCESP DEFERIDO 12 DEZ 2023 Marcelo Biscornini RG: 18.536.924-0 Vogal Número de Controle: SP30108357 - 10664513500150

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
GLAUBER MARQUES CORREA	903.765.286-72
LOCAL	DATA
	16/10/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

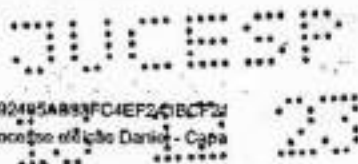
Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.664.513/0001-50

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DEFERIDO DBE

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 87C352863992495A893FC4EF2C1BCF24
Assunto: Compare com a DocuSign: Processo eletrônico Danilo - Caga
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Alivado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Alivado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília



Status: Concluído

Remetente do envelope:
Paulo Renato Teixeira Braga
Rua Mostardeiro 266
Porto Alegre, 90430-000
paulo.braga@agi.com.br
Endereço IP: 161.69.63.128

DocuSign



Rastreamento de registros

Status: Original

27/11/2023 15:51:26

Portador: Paulo Renato Teixeira Braga
paulo.braga@agi.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marciano Teste
marcelo.nascimento@agi.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC REDE IDEIA RFB
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/11/2023 16:13:39
ID: 3a19d74f-e41a-4c8d-9d0e-ca7e3d8b65d7

Assinatura

DocuSign ID:
Marciano Teste
27/11/2023 16:13:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 161.69.63.128

Registro de hora e data

Enviado: 27/11/2023 15:54:19
Visualizado: 27/11/2023 16:13:39
Assinado: 27/11/2023 16:14:28

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

27/11/2023 15:54:19

Entrega certificada

Segurança verificada

27/11/2023 16:13:39

Assinatura concluída

Segurança verificada

27/11/2023 16:14:28

Concluído

Segurança verificada

27/11/2023 16:14:30

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Certifico o registro sob o nº 485/4523-9 em 13/12/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A, NIRE nº 35302674214, protocolado sob o nº 2880415235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227385477. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juceonline.sp.gov.br.

PREFEITURA DE MARIANA
PROCON MARIANA

JUCESP

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Banco Agibank S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



DOCUMENTOS_PRIVADOS



ATO28

DOCUMENTOS_PRIVADOS

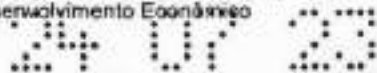


Certifico o registro sob o nº 300.535/23-4 em 24/07/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A, NIRE nº 35300574214, protocolado sob o nº 2184968237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215303508. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 002578298-0	NIRE SEDE 3530857421-4	TIPO JURÍDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 10.664.613/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL BANCO AGRANK S.A.				PORTE Normal
NIRE FILIAL		CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sérgio Fernandes Borges Soares				NÚMERO 1006
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 13056-709	
MUNICÍPIO Campinas			UF SP	PAÍS Brasil
E-MAIL societario@agi.com.br				
ATOS Inclusão/Alteração de Integrantes				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?				
CAPITAL				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL		PAÍS DE ORIGEM
INÍCIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 28/04/2023		
AMARRAÇÕES				

PROFISSIONAL TÁBULA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1ª Emissão Nacional

CPF: 25013498813 RG: 255446459-2 SP/SP Data: 8/01/2002

Título: TITULO Expedido por (ou Rec. Provisório) RONTICA UNIV CAT DE CAMPINAS

Esta carteira tem validade como documento de identificação profissional do artigo 10 da D.L. 5.205 de 27/05/92 e artigo 1º da Lei 6.205 de 11/05/75.

Assinatura do Contador: *[Assinatura]*

Foto:  Polígrafo: 

PROFISSIONAL CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA 1ª Emissão Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR Nº de Registro: 1SP2280300-2

ROGERIO AUGUSTO CAPELLO

JOSE PASCHOAL CAPELLO

MERCEDES GOMES CAPELLO

NASCIMENTO: 17/01/1977 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINAS - SP

EXPIÇÃO: 19/04/2007

PRESENTE DO CRC

SECRETARIA DE MARACANU
47
Rubrica
PROCON MUNICIPAL

ER JUCESP/ACIC-CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300574214	CNPJ 10.684.513/0001-50	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 465.645/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:17:07	CODIGO DE CONTROLE 227386477
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/06/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

13 12 23

REQUERIMENTO PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO

2.890.415/23-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033006507-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de integrantes;					
NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				FORTE Normal	JUCESP ER 247 - CAMPINAS
LOGRADOURO Rua Sérgio Fernandes Borges Soares		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO Prédio 12 E-1	CEP 13054-709	
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE (51)39211446	EMAIL socio@agibank.com.br	★ 05 DEZ 23
NÚMERO EXERCÍCIO (R) 0	CNPJ - SEDE 10.684.513/0001-50	NIRE - SEDE 3530057421-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCIANO TESTA (Presidente do Conselho Administrativo)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DO PROTOCOLO 1/1
ASSINATURA:			DATA: 16/10/2023		DARE: R\$,00

DECLARO, SOB RESPONSABILIDADE, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO		CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANALISE
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formas de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	
OBSERVAÇÕES:		ETQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	



- () Vida Privada
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () JAR com Cadastro
- () JAR sem Cadastro
- () Verificação de Aparentamento na Empresa
- () Verificação de Fichas Cárceas
- () Verificação CNAE (Conjunto de Códigos)

Gestão de Guarda e Distribuição

9230UC
02 01 01

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() TRILHA for

() DEFEIRIR DCS _____

() ETIQUETAR _____

() FERRERAR _____

() SEPARAR VILA for

76574



Certifico o registro sob o nº 465.645/23-9 em 13/12/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A. NIRE nº 35302574214, protocolado sob o nº 2690415235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227388477. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8BEE2914C79B469DAC2C90D642F782E3

Assunto: Complete com a DocuSign: Capa.pdf, RCA 26.04.2023 reeleição diretoria assinada.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Certificar páginas: 5

Assinatura guilada: Ativo

Selo com Envelopes (ID do envelope): Ativo

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 3

Rubrica: 2

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Aline Barcellos

Rua Mosandero 266

Porto Alegre, 90430-000

aline.barcellos@agibank.com.br

Endereço IP: 161.69.101.128

Rastreamento de registros

Status: Original

26/06/2023 11:12:37

Parador: Aline Barcellos

aline.barcellos@agibank.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Glauber Marques Correa

aline.barcellos@agibank.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC REDE IDEIA RFB

CPF do signatário: 90376528972

Assinatura

Assinado por:

Glauber Marques Correa

CHIEF DE MARCA

Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.128

Registro de hora e data

Enviado: 26/06/2023 11:18:44

Reenviado: 26/06/2023 11:21:01

Visualizado: 26/06/2023 11:23:25

Assinado: 26/06/2023 11:24:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinatura: 26/06/2023 11:23:25

ID: 0385f8e6-2a8d-461b-ac15-b3e589de29c8

marcela klener starosta

marcela.starosta@agibank.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC REDE IDEIA RFB

CPF do signatário: 99035382053

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinatura: 26/06/2023 13:10:31

ID: aa1be5e4-e4e1-40fa-a7fa-3c49560098f2

Assinado por:

marcela klener starosta

CHIEF DE MARCA

Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.128

Enviado: 26/06/2023 11:18:44

Visualizado: 26/06/2023 13:10:31

Assinado: 26/06/2023 14:17:51

Márcia Testa

aline.barcellos@agibank.com.br

TAX & CORPORATE ANALYST III

CONTROLADORA

AGIBANK

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC REDE IDEIA RFB

CPF do signatário: 72053771023

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinado por:

Márcia Testa

CHIEF DE MARCA

Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.128

Enviado: 26/06/2023 11:18:43

Visualizado: 26/06/2023 11:21:50

Assinado: 26/06/2023 11:22:46

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Registro de hora e data



Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

26/06/2023 11:18:44

Envelope atualizado

Segurança verificada

26/06/2023 11:21:00

Entrega certificada

Segurança verificada

26/06/2023 11:21:50

Assinatura concluída

Segurança verificada

26/06/2023 11:22:48

Concluído

Segurança verificada

26/06/2023 14:17:51

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Artigo 35 A parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de 'Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido'.

Parágrafo 1º A Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da Companhia e suas controladas e, observado o disposto neste Estatuto Social e no acordo de acionistas, poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Parágrafo 2º O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

Artigo 36 A Companhia, mediante deliberação da assembleia geral de acionistas, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 37 Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à Pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

Parágrafo Único Salvo disposição contrário da assembleia geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 38 A Companhia, mediante deliberação de seus acionistas, poderá determinar o

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-8943
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

22



pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39 A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Único Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

ARBITRAGEM

Artigo 40 Observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem a ser realizada no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), nos termos do seu Regulamento ("Regulamento") e da Lei 9.307/96, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis à Companhia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 Em caso de conflito entre o disposto neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e/ou no Acordo de Investimento, prevalecerá o disposto no Acordo de Acionistas e/ou no Acordo

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.604 – 5º andar – 01310-622 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-6943
E-mail: gsp3.deorf@bcb.gov.br

23



Certifico o registro sob o nº 37825222-8 em 26/07/2022 da empresa BANCO AGIBANK S.A. NIRE nº 3530574214, protocolado sob o nº 0912095223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por GISELA SIMIENA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176163563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.juceonline.sp.gov.br.

de Investimento, conforme o caso, devendo os acionistas da Companhia, mediante a interveniência e anuência da Companhia, negociar de boa-fé e adotar as medidas necessárias para sanar o respectivo conflito, levando em consideração a intenção original do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, conforme o caso.

Artigo 42 Termos iniciados em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Acordo de Acionistas ou no Anexo A ao presente Estatuto Social.

Anexo A

Termos Definidos

Observado que termos iniciados em letra maiúscula e não definidos abaixo ou no Estatuto Social terão o significado que lhes for atribuído no Acordo de Acionistas ou no Acordo de Investimento definidos abaixo), conforme o caso, para os efeitos do presente Estatuto Social, as seguintes definições serão aplicáveis:

“Investidor” significa Grassano Participações S.A.

“Fundador” significa Marciano Testa.

“Acordo de Acionistas” significa o acordo de acionistas celebrado em 11 de agosto de 2021, entre Grassano Participações S.A., Marciano Testa, Agi Financial Holding S.A., Banco Agibank S.A., Beatriz Couto Dellevedove Bernardi, Fernando Silva Dias de Castro, Glauber Marques Correa, Thiago Souza Silva, Vinci Capital Partners III H Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Vinci Gestora de Recursos Ltda., conforme porventura aditado de tempos em tempos.

“Acordo de Investimento” significa o Acordo de Investimento, celebrado em 3 de setembro de 2020, originalmente entre Investidor, Fundador, Companhia, Agibank Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; Soldi Promotora de Vendas Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agibank Administradora de Consórcios Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., e Agibank Corretora De Seguros Sociedade Simples Ltda., Nuova Holding S.A., Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., Beatriz Couto Dellevedove Bernardi, Glauber Marques Correa, Fernando Silva Dias de Castro e Thiago Souza Silva, conforme porventura aditado de tempos em tempos.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-0943
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

24



"Ações Partnership" significa as ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia adquiridas ou a serem adquiridas pelos Partners através do Plano de Aquisição de Ações Partnership;

"Ações Primeiro Aporte" significam as ações de emissão da Companhia subscritas e integralizadas pelo Investidor em razão do Primeiro Aporte.

"Ações Segundo Aporte/Aporte Opcional" significam as ações porventura emitidas em razão do Segundo Aporte e do Aporte Opcional, caso exercido.

"Afilhada" significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle a Pessoa em questão, seja Controlada por ela ou esteja sob Controle comum, inclusive, sem se limitar a tanto, significa com relação ao Fundador fundos de investimentos, nacionais ou estrangeiros, de titularidade direta ou indireta do Fundador. Para os fins do presente Estatuto Social, serão consideradas como Afilhadas do Investidor, (i) a Vinci ou Pessoa que venha a substituí-la como gestora do acionista Controlador do Investidor; (ii) a Pessoa que venha a substituí-la como administrador do acionista Controlador do Investidor; (iii) qualquer Pessoa sob a gestão e/ou administração da Vinci, de qualquer Pessoa que venha a substituí-las como gestora e/ou administrador do Acionista Controlador do Investidor.

"Agi Holding" significa a Agi Financial Holding S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio E-1, Distrito Industrial, CEP 13054-709, inscrita no CNPJ sob o nº 36.071.526/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43300064310, com prazo de duração indeterminado.

"Autoridade Governamental" significa qualquer Pessoa, entidade, autoridade ou órgão exercendo funções executivas, legislativas, judiciais, regulatórias ou administrativas, incluindo agências reguladoras, autarquias, secretarias, conselhos, órgãos, departamentos, comissões, secretariados, tribunais judiciais ou arbitrais, organismos autônomos governamentais ou entidade autorreguladora, qualquer corte ou juízo, com jurisdição competente sobre uma determinada Pessoa, incluindo o CADE, o BACEN e a CVM.

"CDI" significa a variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros de um dia, CDI

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-022 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6510, 3491-6943
E-mail: glsp3.deorf@bcb.gov.br

25

(Certificado de Depósitos Interbancários) "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br/);

"Controle" significa: (i) o poder de, isoladamente ou por meio de grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto, sob Controle comum, ou de qualquer outro modo, (a) eleger a maioria dos administradores; e/ou (b) determinar e conduzir as políticas e administração da Pessoa em questão; e/ou (ii) a titularidade, isoladamente ou por meio de grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto, sob Controle comum, ou de qualquer outro modo, de mais de 50% (cinquenta por cento) dos direitos de voto no âmbito da Pessoa em questão.

"Curso Normal dos Negócios" significa a condução dos negócios de uma Pessoa conforme as suas operações rotineiras, sejam financeiras ou comerciais, de forma consistente com a Lei e Decisões aplicáveis, os Princípios Contábeis, as melhores práticas de mercado e as práticas passadas adotadas por tal Pessoa.

"Decisão" significa quaisquer ordens, decisões, sentenças, determinações ou exigências promulgadas, emitidas, editadas ou impostas por (i) qualquer Autoridade Governamental, na esfera administrativa ou judicial; ou (ii) tribunal arbitral, em qualquer caso conforme aplicáveis a determinada Pessoa.

"Demanda" significa qualquer ação, processo, procedimento, demanda, pleito, investigação, auditoria, inquérito, autuação, cobrança, reclamação, dissídio, notificação de descumprimento, seja judicial, extrajudicial, administrativo ou arbitral.

"Desligamento" significa, por qualquer motivo ou imotivadamente, por iniciativa do Partner, da Companhia ou de terceiros, em qualquer momento, sem limitação de tempo, a desvinculação, demissão, destituição e/ou afim, conforme o caso, do Partner da condição de funcionário ou administrador da Companhia, inclusive, sem se limitar a tanto, por renúncia ou destituição do cargo, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez, incapacidade e/ou falecimento.

"Lei" significa quaisquer leis, medidas provisórias, decretos, códigos, portarias, instruções, resoluções, circulares, normas, regulamentos, ou similares, emitidos, impostos ou promulgados por qualquer Autoridade Governamental.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Daorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-6943
E-mail: gtsp3.daorf@bcb.gov.br

26

“Lei das S.A.” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“Oferta Pública de Ações” significa toda e qualquer oferta pública realizada pela Companhia, a qual deverá ser, em qualquer hipótese, uma oferta pública de distribuição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, incluindo, mas não se limitando a, uma oferta pública inicial de ações, e que poderá ser realizada no exterior ou no Brasil, sendo que, caso realizada no Brasil, deverá (i) ser realizada, necessariamente, mediante a adesão da Companhia ao segmento de negociação do Novo Mercado da B3; ou (ii) garantir ao Investidor, se aplicável, após a realização da Oferta Pública de Ações, em uma alienação das Ações de titularidade do Fundador representativas de Controle, o direito de vender suas ações pelo mesmo preço atribuído às ações detidas pelo Fundador.

“Ônus” significa todos e quaisquer (i) ônus, gravames e encargos, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, incluindo direitos reais; (ii) restrições decorrentes de qualquer Decisão; (iii) opções, compromissos, promessas, contratos ou acordos de retenção, uso, posse, subscrição, emissão, conversão, compra, venda ou voto; (iv) direitos de primeira oferta, de preferência, de venda conjunta ou obrigações de venda conjunta; e (v) quaisquer acordos que restrinjam Transferências, uso, posse, voto ou outros direitos.

“Participação Societária Indireta” significa a participação na Companhia detida indiretamente pelo Investidor ou pelo Fundador (ou outra Pessoa, caso aplicável) por meio da Agi Holding, cujo percentual pode ser obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} & \% \text{ de Participação Societária Indireta} \\ & = \% \text{ Holding na Companhia} \times \% \text{ Acionista na Holding} \end{aligned}$$

Onde:

“% Holding na Companhia” significa o percentual representado pela totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da Agi Holding, independentemente de classe, com relação ao número total de ações de emissão da Companhia, independentemente de classe.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSPII)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-022 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-8518; 3491-8943
E-mail: gtspi3.deorf@bcb.gov.br

27

"% Acionista na Holding" significa o percentual representado pela totalidade das ações de emissão da Agi Holding de titularidade do Investidor ou do Fundador (ou de outra Pessoa, conforme aplicável), independentemente de classe, com relação ao número total de ações de emissão da Agi Holding, independentemente de classe.

"Partners" significa os acionistas detentores de Ações Partnership.

"Percentual PNA" significa o percentual que a soma da quantidade de ações preferenciais Classe A que sejam de titularidade do mesmo Partner Acionista representem em relação à soma de todas as Ações de emissão da Companhia, de qualquer espécie e/ou classe, que sejam de titularidade de acionistas da Companhia, conforme equação abaixo:

$$\text{Percentual PNA} = \frac{\text{Nº ações preferenciais Classe A (detidas pelo mesmo Partner Acionista)}}{\text{Nº de ações de emissão da Companhia de titularidade de acionistas da Companhia}}$$

"Percentual Votante Mínimo" significa a Participação Societária Indireta do Investidor em ações de emissão da Companhia com direito a voto que correspondam a, pelo menos, 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física ou jurídica, bem como qualquer outra entidade, condomínio ou forma de organização, nacional ou estrangeira, de direito público ou privado, com ou sem personalidade jurídica, incluindo Autoridades Governamentais.

"Plano de Aquisição de Ações Partnership" significa o plano de aquisição de ações aprovado pela Companhia.

"Plano de Negócios" significa o plano que deverá guiar os acionistas, a Companhia e seus administradores na condução das atividades e negócios da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo as Sociedades Agibank, os quais deverão envidar seus melhores esforços a observar e alcançar os objetivos previstos no Plano de Negócios.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-022 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-6943
E-mail: gtp3.deorf@bcb.gov.br

28



“**Política de Dividendos e Recursos**” significa a política da Companhia que conterá os termos e condições que deverão reger o recebimento de todos e quaisquer valores, bens ou qualquer outro recurso eventualmente pagos aos acionistas, a qualquer título, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou pagamentos decorrentes de reduções de capital da Companhia.

“**Pricing**” significa a fixação do preço de emissão por ação ou por valor mobiliário conversível em ação de emissão da Companhia, no âmbito de respectiva Oferta Pública de Ações.

“**RAS**” significa a Declaração de Apetite por Risco (*Risk Assessment Statement*) da Companhia, preparada para fins da Resolução do BACEN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

“**Transferência**” significa qualquer ato ou evento (ou outorga de direito, opção ou promessa de realizar qualquer operação) que envolva, direta ou indiretamente, alienação, transferência, contribuição, sucessão, Oneração, sub-rogação legal ou contratual, inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, venda, cessão, permuta, doação, constituição de usufruto, constituição de Ônus, locação, penhor ou qualquer outro, do respectivo bem, direito e/ou obrigação (inclusive do Controle de uma Pessoa). Termos derivados de Transferência, como “Transferir” e “Transferidas” terão significado análogo.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.504 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-6943
E-mail: gisp3.deorf@bcb.gov.br

29



Certifico o registro sob o nº 378.232/22-8 em 29/07/2022 da empresa BANCO AGIBANK S.A. NIRE nº 36000674214, protocolado sob o nº 0912095223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176163953. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 07 22



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rogério Augusto Capello, Portador do RG 26.644.045-9 SSP-SP e CPF 250.134.988-13, residente e domiciliado a Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 282, Bairro Nova Campinas, Campinas-SP CEP 13092-160, Contador, Inscrito no CRC 1SP 228030/O-2, Declaro sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos, condizem com o original e atesto a assinatura dos mesmos por certificação digital válida.

Documentos Apresentados :

- 1 – Via , Capa Jucesp protocolo empresa BANCO AGIBANK S/A
- 3- Vias, AGE- BANCO AGIBANK S/A.
- 3 – Vias DEORF Banco Central do Brasil

Campinas 19 de Julho de 2022

ROGERIO AUGUSTO CAPELLO

CONTADOR CRC 1SP228030/O-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
031196825-2	3530057421-4	BANCO AGIBANK S.A.

DESCRIÇÃO
ALTERAÇÃO DO ART. 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL APROVADO EM AGE.



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2251426617

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BANCO AGIBANK S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.664.513/0001-50

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP02666429 - 10664513000150

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
MARCIANO TESTA

CPF
720.537.710-20

LOCAL

DATA
11/07/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.664.513/0001-50

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300574214	CNPJ 10.664.513/0001-50	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 300.636/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:30:35	CÓDIGO DE CONTROLE 215303508
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 JUL 2023
MAF

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.184.968/23-7



27

CONTROLE INTERNET
032578298-9

PREFEITURA DE MARACANAU
65
81
Fica
Fabrica
PROCON MUNICIPAL

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

AFO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUC ER 24 CAMI	
NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Sergio Fernandes Borges Soares		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO Prédio 12 E-1	CEP 13054-700	
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE (51)39211446	EMAIL societario@agi.com.br		
NÚMERO EXISTÊNCIA(S) 1	CNPJ - SEDE 10.664.513/0001-50	NIRE - SEDE 3530057421-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GLAUBER MARQUES CORREA (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SER. DOC. 1/1
NATURA:			DATA: 05/05/2023		

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARGO PROTOCOLO 		CARGO DISTRIBUIÇÃO 		CARGO ANÁLISE 	
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARGO	
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jomal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão			
OBSERVAÇÕES:					

JUCESP

JUCESP
24 07 23

DocuSign



Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: DF0604A2E2664EC688BE85DD3A008642

Assunto: Completo com a DocuSign: Capa.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Alivada

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Alivada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Aline Barcellos

Rua Mostardeiro 268

Porto Alegre, 99430-000

aline.barcellos@agibank.com.br

Endereço IP: 161.69.101.64

Rastreamento de registros

Status: Original

12/07/2023 12:02:52

Portador: Aline Barcellos

aline.barcellos@agibank.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gauber Marques Correa

aline.barcellos@agibank.com.br

TAX & CORPORATE ANALYST III

CONTROLADORIA

AGIBANK

Id de segurança: E-mail, Autenticação da conta (humana), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC REDE IDEIA RFI

CPF do signatário: 90376528672

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

Assinatura:

Gauber Marques Correa

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.64

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 12:04:09

Visualizado: 12/07/2023 12:04:49

Assinado: 12/07/2023 12:05:38

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/cryptografado

12/07/2023 12:04:09

Entrega certificada

Segurança verificada

12/07/2023 12:04:49

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/07/2023 12:05:38

Concluído

Segurança verificada

12/07/2023 12:05:38

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Certifico o registro sob o nº 300.636/23-4 em 24/07/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A., NIRE nº 35300574214, protocolado sob o nº 2154060237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215300008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

JUCESP
24 07 23



Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13054709, para o cargo de Diretor; VINICIUS BIRKELAND ALOE, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/02/1987, na cidade de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 36657005 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 364.387.168-63, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13054709, para o cargo de Diretor; FABIANO LUCCHESI SCHNEIDER, brasileiro, administrador, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/10/1980, na cidade de Novo Hamburgo-RS, portador da Cédula de Identidade nº 3052408691 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 970.211.300-82, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP 13054709, para o cargo de Diretor e MATHEUS GIRARDI, brasileiro, Analista de sistemas, solteiro, com união estável pelo regime da separação total de bens, maior, nascido em 15/09/1990, na cidade de Porto Alegre, RS, portador da Cédula de Identidade nº 809.586.280-4 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 02426452080, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13054709 para o cargo de Diretor; compondo o quadro da Diretoria da Companhia até a data da realização da Reunião do Conselho Administrativo de abril de 2025.

Cada um dos Diretores da Companhia identificado no item "[a]", acima, tomará posse para um mandato de 2 (dois) anos, a que ora são reeleitos, estendendo-se até a posse e investidura de seus substitutos, após sua eleição ser homologada e aceita pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, nos quais declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º, da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Conselheiros: Marciano Testa, Ademir Cossielto, Aod Cunha de Moraes Júnior e Gabriel Felzenszwalb.

ASSINATURAS: Presidente: Marciano Testa; Secretária: Marcela Starosta

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Campinas, SP, 26 de abril de 2023

Mesa:

MARCIANO
TESTA-72053771026

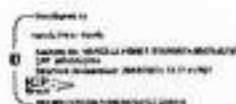
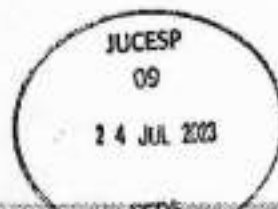
Assinado eletronicamente por
MARCIANO TESTA em 26/07/2023
Data: 2023-07-26 11:05:14
4030

Marciano Testa
Presidente

MARCELA RISMET
STAROSTA-382952

Assinado eletronicamente por
MARCELA RISMET STAROSTA em 26/07/2023
Data: 2023-07-26
11:40:10-4030

Marcela Starosta
Secretária



JUCESP



JUCESP
24 07 23

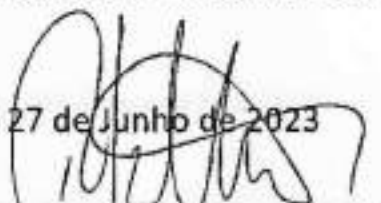
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rogério Augusto Capello, Portador do RG 26.644.045-9 SSP-SP e CPF 250.134.988-13, residente e domiciliado a Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 282, Bairro Nova Campinas, Campinas-SP CEP 13092-160, Contador, Inscrito no CRC 1SP 228030/O-2, Declaro sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos, condizem com o original e atesto a assinatura dos mesmos por certificação digital válida.

Documentos Apresentados:

- 1 – Via, Capa Jucesp protocolo empresa BANCO AGIBANK S/A
- 3- Vias, Ata de Reunião do Conselho Administrativo do Banco Agibank S/A, contendo 2 (duas) páginas.
- 3- Vias Ofício Banco Central do Brasil, contendo página única.

Campinas 27 de Junho de 2023



ROGERIO AUGUSTO CAPELLO
CONTADOR CRC 1SP228030/O-2

Ofício 13776/2023-BCB/Deorf/GTSP3
PE 236994

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Ao
Banco Agibank S.A.
Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, 1000, Prédio 12 E-1 — Distrito Industrial
13054-709 Campinas — SP

A/C do Sr. Glauber Marques Correa
Diretor-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 26 de maio de 2023, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2023:

- a) Eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2025:

CPF	Nome	Cargo
903.765.286-72	Glauber Marques Correa	Diretor Presidente
712.278.301-49	Thiago Souza Silva	Diretor Financeiro
970.211.300-82	Fabiano Lucchese Schneider	Diretor
080.693.006-39	Lucas Araújo de Aguiar	Diretor
284.170.868-38	Marcelo Santos Sampaio de Oliveira	Diretor
024.264.520-80	Matheus Girardi	Diretor
364.387.168-63	Vinicius Birkeland Aloe	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Guilherme Pires de Lima
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
E-mail: gtp3.deorf@bcb.gov.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24/07/2023

JUCESP

Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032578298-9	NIRE SEDE 3530057421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				
NOME DO INTEGRANTE GLAUBER MARQUES CORREA						IDENTIFICAÇÃO 993.765.286-72
CNPJ Sem C.N.P.J.	RGTRNE 6584909	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av. etc) Rua Sergio Fernandes Borges Soares						NÚMERO 1038
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial				CEP 13054-799
MUNICÍPIO Campinas					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entidade)						
Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 07 23



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032578298-0		NIRE SEDE 3530057421-4		NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.		
NOME DO INTEGRANTE THIAGO SOUZA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 712.278.301-19
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1915912	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2018	ORÇÃO EMISSOR SSP	UF DF	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sérgio Fernandes Borges Soares						NÚMERO 1009
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial				CEP 13954-709
MUNICÍPIO Campinas					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Financeiro (entrada) Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 07 23

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 052578286-9	NIRE SEDE 3530057421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				
NOME DO INTEGRANTE MARCELO SANTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA						IDENTIFICAÇÃO 284.178.888-38
CNPJ Sem C.N.P.J.	RGFNE 43745477	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2023	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA RGO Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sérgio Fernandes Borges Soares						NÚMERO 1800
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial				CEP 13054-709
MUNICÍPIO Campina					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025						
REPRESENTAÇÃO NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 07 23

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

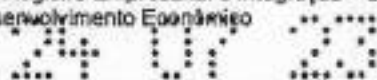


Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032578295-8	NIRE SEDE 3530057421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.
NOME DO INTEGRANTE LUCAS ARAÚJO DE AGUIAR		IDENTIFICAÇÃO 098.883.006-39
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RE 866593139	DIGITO 31/01/2025
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2025	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG
NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sérgio Fernandes Borges Soares		NÚMERO 1080
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1	BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 13954-799
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA
PARTICIPAÇÃO		
CARGOS 1 (minuta)		
Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025		
REPRESENTADOS NENHUM		
DADOS COMPLEMENTARES		

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033578258-9		NIRE SEDE 3530057421-4		NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.		
NOME DO INTEGRANTE VINICIUS BIRKELAND ALOE					IDENTIFICAÇÃO 364.387.166-63	
CMFJ Sem C.M.F.J.	RG/RNE 36657805	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2021	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sergio Fernandes Borges Soares					NUMERO 1039	
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial			CEP 13854-700	
MUNICIPIO Campinã					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

25 07 23

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo



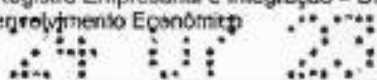
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 832578291-8	NIRE SEDE 3530657421-4	NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.			
NOME DO INTEGRANTE FABIANO LUCCHESI SCHNEIDER		IDENTIFICAÇÃO 370.211.300-82			
CNPJ Sere C.N.P.J.	RG/RNE 3083408691	DIGITO 120912618	DATA DE EXPEDIÇÃO SJS	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada					
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sergio Fernandes Borges Soares					NÚMERO 1099
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1					CEP 13954-709
MUNICÍPIO Campinas					PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO					
CARGOS Diretor (gerente)					
Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025					
REPRESENTAÇÃO NENHUM					
DADOS COMPLEMENTARES					



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032578268-9		NIRE SEDE 3530057421-4		NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.		
NOME DO INTEGRANTE MATHEUS GIRARDI					IDENTIFICAÇÃO 024.264.526-00	
CNPJ Sem CNPJ	RG/RNE 8065812694	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 42/01/2020	ORÇAO EMISSOR SSP	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOCALIDADE (RUA, AV, etc) Rua Sérgio Fernandes Borges Soares					NÚMERO 1060	
COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial			CEP 13154-789	
MUNICÍPIO Campinas					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/04/2023 Término do Mandato: 26/04/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA



PROTOCOLO: 2.184.968/23-7

Relatório da Análise Prévia

- * **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 ○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** ~~por não estar~~ de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 ○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 48 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta de ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontas, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresa corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante da ata constitutiva/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informada? (Resalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está assinado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (técico ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá assinar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato usado a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcos Antônio Polistachy da Costa RG 21.470.552-3.

Data: 19/07/2023

Ciência Vogais

DEFERIDO

Roberto Estanislau Farias
RG 9.877.803
Vogal

21 JUL 2023

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.090.223/23-6

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032448685-5

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL BANCO AGIBANK S.A.				E.R. 247	
LOGRADOURO Rua Sérgio Fernandes Borges Soares				CAMP.	
NÚMERO 1000		COMPLEMENTO Prédio 12 E-1		CEP 13054-709	
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE (51)39211446	E-MAIL socio@agi.com.br	
NÚMERO EXGÊNCIA (S) 0	DNJ - SEDE 10.664.513/0001-50	NIRE - SEDE 3530057421-4		PHOTO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GLAUBER MARQUES CORREA (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS	
ASSINATURA:				DARF: R\$ 520,75	
DATA: 05/06/2023				DARF: R\$ 00	
				SFG. DOC. 1 / 1	

DECLARAÇÃO: AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 		CARIMBO DISTRIBUIÇÃO		CARIMBO ANALISE 	
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE		BOLQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão			
OBSERVAÇÕES:					



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 300.836/23-4 em 24/07/2023 da empresa BANCO AGIBANK S.A, NIRE nº 05300674214, protocolado sob o nº 216468237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216303608. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juceesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.090.223/23-6

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/interposição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de arquivamento corresponde ao nome do empreendimento? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Resalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelas sócias por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócio ou não (desde que estas possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém a procuração só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados de outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

EXIGÊNCIA

Proposta de Exigência

Exigência

D - Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item I.1).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Vir como "Inclusão/Alteração de Integrantes".

Análise Prévia

Mariana Augusto Policastro da Costa RG 21.476.552-3.

Data: 02/07/2023

EXIGÊNCIA

Cláudia Nogueira 04 JUL 2023

Sergio Eduardo Mota dos Santos
RG 18.297.684-2
Vogal